LEI Nº 1.060/2000, 20 DE SETEMBRO DE 2000.

ALTERA A LEI Nº 933/97, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALENTIN JURDINES COLODEL, Prefeito Municipal de Timbé do Sul – SC. Faço saber a todos os habitantes que a Câmara

Faço saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

	Art. 1°. O	Art. 2° da Lei n°	933/97, de 18	de Dezembro
de 1997, passa a vigorar	acrescido do inciso XI	III, com a seguint	e redação:	
"Art. 2°				

XIII – receber , analisar e remeter ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com parecer conclusivo, às prestações de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE encaminhadas pelo Município, na forma prevista em Lei".

Art 2°. O *caput* e o § 3° do Art. 3° da Lei 933/97, de 18 de Dezembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

" Art 3°. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE será composto pelos seguintes membros:

- I 01 (um) representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal;
- II 01 (um) representante do Poder Legislativo, indicado pela Mesa Diretora desse Poder;
- III 02 (dois) representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino;
- IV 02 (dois) representantes de Pais e Alunos indicados pelas Associações de Pais e Professores sediados no Município;
- V- 01 (um) representante do Clube de Mães, indicado pelos Clubes de Mães sediados no Município

§ 3º O presidente COMAE será o representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito.

Art 3°. O Art 6° da Lei 933/97, de 18 de Dezembro de 1993, passa a vigor com a seguinte redação:

" Art $6^{\rm o}$ os membros e o presidente do COMAE terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez."

publicação.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua

TIMBÉ DO SUL- SC, 20 DE SETEMBRO DE 2000.

VALENTIN JURDINES COLODEL Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei nesta secretaria na data supra.

VALMOR ARCARO Secretário de Administração e Finanças